



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17216 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT18 - Educação de Pessoas Jovens e Adultas

A POLÍTICA EDUCACIONAL PARA A EJA: obstáculos à efetividade do PROEJA na realização de uma formação omnilateral e integral.

Natalia Cristina Goiabeira dos Santos - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

Talita de Jesus da Silva Martins - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

A POLÍTICA EDUCACIONAL PARA A EJA: obstáculos à efetividade do PROEJA na realização de uma formação omnilateral e integral.

1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) foi instituído no ano de 2006, em resposta a demanda do Estado brasileiro em implementar políticas públicas educacionais para o público jovem e adulto que tivessem continuidade e qualidade, dentro de um contexto histórico no qual as políticas para essas modalidades foram marcadas pela descontinuidade de programas, foco na alfabetização e formação profissional instrumentalizada.

Podemos citar como exemplo desses programas os Cursos Noturnos criados no Distrito Federal em 1928 e extintos em 1937 (cursos de natureza prática, de artes e ofícios); a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos - CEAA iniciada em 1947 e extinta em 1958 (que visava dentro outras características expandir o ensino supletivo) (PAIVA, 1985); Plano Nacional de Alfabetização a partir do método Paulo Freire, iniciado em 1963, que nem chegou a ser posto em prática devido a instaurada ditadura militar; o Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAF iniciado em 1967, no qual perpetuou-se durante todo o período da ditadura militar, culminando em uma CPI sob alegações de desvio de recursos financeiros. (STRELHOW, 2010)

Os anos de 1990, em especial durante o governo de FHC, que se estendeu

de 1994 a 2002, foram marcados pelo Decreto 2.208/97, cujo teor impossibilitava que a educação profissional e o ensino médio estivessem integrados. Dessa forma, a educação profissional ofertada nesse período estava em consonância com o pensamento mercadológico de formação em competências para o mercado de trabalho, “que prima pela formação técnica e descuida da formação humana” (OLIVEIRA e MACHADO, 2011) além de aligeirar o processo de educação profissional para atender as demandas do mercado.

Setores da sociedade civil que atuavam diretamente com educação profissional, como sindicalistas e pesquisadores do campo do trabalho, sinalizavam seu descontentamento com uma educação profissional aligeirada e mercadológica. Somente em 2003, com o início do governo Lula, foi possível vislumbrar melhores dias para a educação profissional e a EJA. (OLIVEIRA e MACHADO, 2011). Foi com a criação do Decreto 5.154/04, revogando o 2.208/97, que foi possível realizar a integração entre ensino médio e educação profissional. Para a EJA em particular, esse decreto permitiu pensar uma educação que estivesse para além da alfabetização e supletivos, agora poderíamos pensar em uma oferta educacional de continuidade no ensino, ou seja, iniciando em um ponto específico da educação básica e culminando em uma educação profissional.

A criação do Decreto foi só um primeiro passo, era preciso, agora, pensar em políticas educacionais que garantissem o acesso ao direito básico da educação, que buscasse romper com as problemáticas históricas que assombraram a EJA em nosso país. Baseado, então, nessas necessidades, surgiu o Decreto 5.478/06 que foi o responsável pela criação do Proeja, e o Decreto 5.840/06, que foi o responsável pela ampliação do mesmo – que, antes, atenderia somente os alunos que estivessem cursando o ensino médio e, com a ampliação, passava a atender os alunos que estavam cursando o ensino fundamental.

Com o Proeja, o aluno da EJA passa a vislumbrar a possibilidade de voltar para a escola, finalizar o ensino fundamental e cursar o ensino médio integrado à educação profissional em uma instituição da Rede Federal de Educação que é reconhecida pela sua qualidade referenciada, rompendo, assim, com as estruturas de descontinuidade e má qualidade no ensino ofertado para esse público. Porém, é importante trazer para a discussão que romper com estruturas historicamente construídas não é tarefa fácil, pois exige resistências e o enfrentamento de interesses estabelecidos.

Diante dessa realidade, a pesquisa realizada no campus IFMA Bacabal (MA) buscou questionar quais os princípios e concepções orientadas pelo Documento Base do Proeja estariam presentes no Plano Curricular do Curso Técnico em Comércio ofertado para a EJA. Para sua realização optamos pela abordagem qualitativa, a qual evidenciou contribuições do Proeja para as rupturas das

problemáticas históricas, mas também apontou para as dificuldades sentidas pelo corpo docente em realizar tal tarefa.

A pesquisa foi realizada entre os anos de 2016 e 2018 e para coleta de dados usamos a entrevista semiestruturada com professores, coordenador e diretor da EJA do referido campus. Percebemos o predomínio de um plano de curso pautado em habilidades e competências para o mercado e docentes que muito pouco ou nada conheciam sobre as particularidades do programa (essenciais para contribuir com o rompimento das estruturas historicamente construídas na EJA) no qual o curso técnico para a EJA estava inserido. Com base nesses resultados iremos aprofundar sobre cada uma dessas características que ainda são empecilhos para uma Educação de Jovens e Adultos omnilateral, integral e que prepare o aluno para compreender e atuar criticamente na realidade na qual está inserido.

2 DESAFIOS PRESENTES NA IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO INTEGRADO

O artigo 2º do Decreto 5.840/06 deixa claro que os Institutos Federais de Educação deveriam ofertar cursos e programas regulares do Proeja até o ano de 2007, devendo integrar a EJA e a educação profissional. Tal responsabilidade não ocorreu sem ser desafiante. Uma das dificuldades por quais os IFs passaram foi justamente na implementação do currículo integrado. O Documento Base do programa explica a importância do currículo integrado para a EJA, justamente pelo fato deste atender à concepção de EJA na perspectiva de uma educação continuada ao longo da vida.

A tarefa de colocar em prática o currículo integrado apresentou desafios significativos. Segundo Oliveira e Machado (2011) os IFs de Goiás e do Espírito Santo enfrentaram dificuldades na implementação do currículo integrado. Em outro trabalho, Machado e Oliveira (2010) ressaltam que os docentes sentiram dificuldade em pôr em prática suas aulas a partir das concepções do currículo integrado em uma perspectiva crítica.

No campus IFMA-Bacabal também percebemos que uma das maiores dificuldades do Instituto recaía na elaboração do currículo integrado. Ao iniciarmos a pesquisa pela análise do Plano de Curso do curso Técnico em Comércio – o curso que atendia a EJA – percebemos pontos que estavam contrários a nova concepção de educação para a EJA, mas também percebemos alinhamento de ideias que indicavam caminhos possíveis para realizar metodologicamente uma educação pautada na formação integral dos alunos.

Enquanto aspectos contrários a essa formação, nos chamou a atenção o

texto da Justificativa para a oferta do curso:

Vale ressaltar, que a implantação deste curso proporcionará uma maior profissionalização do comércio bacabalense e municípios adjacentes, *pois em médio prazo será disponibilizado ao mercado, profissionais com conhecimentos e habilidades necessárias para atuarem como Técnicos em Comércio*. Outro fator preponderante, é que no âmbito do estado do Maranhão, a oferta do Curso Técnico em Comércio, se alinha as novas tendências de mercado, *formando profissionais aptos a atender a demanda do segmento de negócio predominante a nível local (IFMA, 2017, p. 6, grifo nosso)*.

Chamando a atenção para o texto grifado na citação, percebemos que a concepção de educação do curso possui como prioridade atender a uma demanda de mercado em detrimento das particularidades do sujeito-aluno como menciona o Documento Base:

A educação profissional e tecnológica comprometida com a formação de um sujeito com autonomia intelectual, ética, política e humana exige assumir uma política de educação e qualificação profissional não para adaptar o trabalhador e prepara-lo de forma passiva e subordinada ao processo de acumulação da economia capitalista, mas voltada para a perspectiva da vivência de um processo crítico, emancipador e fertilizador de outro mundo possível (BRASIL, 2007, p. 32).

O foco na formação por competências e habilidade fica ainda mais evidente ao fazermos a análise dos objetivos específicos do Plano de Curso que consta com o seguinte texto:

Formar um profissional-cidadão, capaz de articular teoria à prática, demonstrando conhecimentos, competências, habilidades e atitudes para o desenvolvimento das atividades inerentes aos métodos de comercialização de bens e serviços. (IFMA, 2017, p.7).

Ao mencionar sobre a formação de “profissionais-cidadãos, capazes de articular teoria e prática”, entendemos que os objetivos do Plano de Curso dão ênfase a uma formação focada no domínio do conhecimento específico. A mesma expressão “formação de cidadãos-profissionais” é mencionada pelo Documento Base (2017), mas com uma concepção diferenciada em que esta formação proporcione ao aluno a compreensão da realidade em toda sua complexidade – social, econômica, política, cultural – conjuntamente a realidade do mundo do trabalho, sendo que a prática não é somente interferir no mundo do trabalho, mas, sim, na realidade em toda sua totalidade – social, econômica, política, cultural.

Um ponto positivo encontrado no Plano de Curso é a oferta do componente curricular intitulado “Educação em Direitos Humanos e a História e Cultura Afro-

brasileira e Indígena”. A Educação em Direitos Humanos é tratada no Plano de Curso como uma responsabilidade de todas as áreas do conhecimento “de forma a conduzir à emancipação das pessoas, a criticidade e que repudie todas as formas de violência” (IFMA, 2017, p.9).

Nesse aspecto, o Plano de Curso encontra-se em consonância com a concepção delineada pelo Documento Base sobre o currículo integrado. Um dos aspectos fundamentais da integração proposta pelo programa é que a formação seja baseada na escuta desses sujeitos, considerando suas lutas sociais, identidade de gênero, a etnia as diferentes gerações existentes. Apesar desses aspectos estarem presentes em todo público educacional, encontra-se bem acentuado quando se trata de educação de jovens e adultos.

A partir dessa análise, podemos perceber então, como o referido Plano de Curso apresenta uma dicotomia, mas conforme argumentam Machado e Oliveira (2010, p.13) faz parte do processo de implementação do programa, pois é necessário “tempo para compreender e modificar o seu modo de pensar e agir [dos docentes] entendendo a relevância social e pedagógica dessa integração, bem como os desafios de uma práxis pedagógica transformadora”.

2.1 O currículo integrado na percepção dos docentes e gestores envolvidos com o Proeja

Com a análise do Plano de Curso do Curso Técnico em Comércio, percebemos que teoricamente houve uma dificuldade em elaborar o currículo integrado do curso na perspectiva educacional que a EJA demanda atualmente. Arroyo (2016) nos relembra que o currículo é “o núcleo e o espaço central mais estruturante da função da escola” (p.13), ou seja, é nele que encontraremos as diretrizes que guiarão os docentes para atuarem naquele espaço.

Quando fizemos a análise do Plano de Curso, formulamos a hipótese de que a atuação metodológica dos docentes da instituição possuía dificuldades em implementar as diretrizes que o PROEJA almejava. Percebemos também que o Plano de Curso, em momento algum, fazia referência ao Documento Base do Proeja, o que nos leva a questionar os docentes, durante a entrevista, se eles já haviam tido contato com o mesmo. Segue algumas respostas:

“Não. O único documento que temos contato aqui é o programa do curso, o plano do curso.” (PROFESSOR D)

“O único documento que eu tenho conhecimento, que por curiosidade fui lá e olhei foi o projeto pedagógico do curso.” (PROFESSOR B).

“O único documento que eu tenho conhecimento é o projeto pedagógico do curso.” (COORDENADOR).

Além de não terem tido contato com o Documento Base do Proeja, os professores também demonstraram desconhecimento sobre o programa chegando inclusive a confundirem o PROEJA com o PROJOVEM:

“O PROEJA eu conheci aqui mesmo, até então não tinha feito nenhuma leitura do que significava, até hoje entre EJA e PROEJA, não consegui desmitificar a diferença entre os dois programas e, comecei ler um pouco, mas muito superficial a minha leitura.” (PROFESSOR G).

“Eu já tinha conhecimento. Porque lá em São Luís, era o EJA mas tinha o PROEJA também que era aqueles alunos que recebiam dinheiro e tal – **interfiro e digo “não seria o PROJOVEM?” E a resposta é: É PROJOVEM!** Eu tô confundindo. Não, mas eu já ouvi a experiência do PROEJA, já, antes de vir pra cá. Mas assim também, site, essas coisas.” (PROFESSOR E).

O desconhecimento do programa e de suas concepções bases dificulta a implementação de uma nova concepção da EJA. O foco que deveria ser pautado na formação integral e crítica dos alunos acaba por perder espaço para práticas pedagógicas pautadas numa formação mercadológica. Os docentes da EJA deveriam ter conhecimento e formação sobre o programa e suas concepções para que pudessem assumir as turmas do Proeja. Esse entendimento é, inclusive, citado pelos docentes que reconhecem a importância de terem uma formação sobre a EJA dentro do IF, mas que, infelizmente, não foi a realidade de quando ingressaram na instituição:

“Olha eu tô, eu vim pra cá esse ano e posso te falar desse ano, não. De docência não. Que aparentemente o campus faz é apoiar o professor em buscar formação, mas uma formação dentro do campus não.”(PROFESSOR F).

“Não. A gente tem assim, as semanas pedagógicas, a gente tem algumas palestras alguma coisa, um pouco sobre como lidar. Mas também são só nesses momentos, de início de ano, de planejamento. (PROFESSOR E).

“Não, pelo menos pelo tempo que eu estou aqui não teve nada específico, o que a gente tem é nos encontros algum convidado, mas a gente não tem nada específico, é algo que chega, né, você ouvir depoimentos, mas geralmente o pessoal diz que é só teoria e que na prática é diferente, então a gente carece sim, de uma formação continuada e específica para trabalhar com o PROEJA.”(PROFESSOR G).

A ausência de uma formação continuada para os docentes e equipe gestora sobre a Proeja nos leva a concluir que, tal medida, é de extrema importância para que as atividades metodológicas da EJA dentro dos IFs se tornem práticas que tenham como foco a formação crítica, integral e omnilateral dos alunos. Romper com um ciclo de formação educacional mercadológica não pode depender somente da formação individualizada dos docentes, é necessário repensar uma formação institucionalizada para isso.

Jacinto e Cedro (2011) comentam que o processo de formação continuada é um diferencial para o trabalho do professor na materialização do Proeja, pois o que será cobrado do professor que atua no Proeja é a construção de um ensino integrador, porém é algo que só será conquistado com uma preparação adequada através de uma formação continuada “que consiga relacionar as suas ações pedagógicas com as necessidades e especificidades de aprendizagem do aluno e adulto trabalhador” (p.224).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PROEJA é um programa que busca desconstruir uma EJA voltada para aceleração do ensino e focada somente na alfabetização. Esse programa reconhece que o papel das políticas e programas voltados para EJA não devem estar direcionados a conteúdos da profissão que o aluno irá seguir, mas sim, permitir aos sujeitos dessa modalidade de ensino, acesso a conteúdos de cunho intelectual, físico, artístico e científico.

O currículo integrado se constitui na possibilidade de tratar dessa formação omnilateral, buscando proporcionar a integralidade dos conhecimentos sem desconsiderar a formação do ser humano para atuar na sociedade em que vive (SANTOS, 2018).

Ao pesquisarmos sobre como o currículo integrado estaria sendo desenvolvido no Curso Técnico em Comércio no Campus IFMA – Bacabal, constatamos que este está muito mais centrado em um currículo voltado para o desenvolvimento de habilidades e competências pautadas na demanda mercadológica do município de Bacabal. Também percebemos que no Plano de Curso não há a menção do Documento Base do Proeja, que é justamente o documento que fundamenta o programa em suas concepções e princípios.

Essa ausência repercute no fato dos docentes que atuam no Proeja no Campus IFMA-Bacabal não terem um conhecimento aprofundado do programa. Atrelado a isso há a ausência de formações continuadas por parte do Instituto que deveria ser uma ferramenta para conhecimento tanto do programa, quanto das características inerente a modalidade EJA. Dessa forma, o não conhecimento do programa e a ausência de uma formação continuada específica para a EJA propicia aulas que podem estar indo na contramão do que propõe o programa.

Tal realidade, acaba impedindo o docente em contribuir com a ruptura de uma educação aligeirada e focada na alfabetização tal qual o Documento Base cita e do Proeja em atuar como um programa que permite a formação omnilateral e integral dos sujeitos da EJA.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. 5. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº2208**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Acesso em: 13/12/2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm. 1997.

_____. Congresso Nacional. **Decreto nº 5154**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Acesso em 13/12/2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm#art9. 2004.

_____. Congresso Nacional. Decreto nº 5840. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Acesso em: 13/12/2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5840.htm. 2006.

_____. Ministério da Educação. Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA: Documento Base. Brasília: MEC, fev. de 2007. Acesso em 11/05/2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf. 2007.

IFMA. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. Plano de Curso do Curso Técnico em Comércio. Campus IFMA-Bacabal, 2017.

JACINTO, Everton Lacerda; CEDRO, W.L. O professor de matemática e suas atividades de ensino no PROEJA: um estudo de caso do IFG de Goiânia. 2011. Acesso em: 13/12/2018. Disponível em: <http://www2.fe.usp.br/~gepape/producao/wellington.html>.

MACHADO, Maria Margarida, OLIVEIRA João Ferreira. A educação de jovens e adultos integrada à educação profissional: embates, experiências e perspectivas de um campo em construção. In: **A formação integrada do trabalhador: desafios de um campo em construção**. São Paulo, 2010

OLIVEIRA, Edna Castro de, MACHADO Maria Margarida. O desafio do PROEJA como estratégia de formação dos trabalhadores. In: Simpósio Anpae. **25º Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação**. São Paulo. 2011

PAIVA, Vanilda Pereira. **Educação Popular e educação de adultos**. Edições Loyola, 3ª ed. São Paulo, 1985.

SANTOS, Natália Cristina Goiabeira dos. **Currículo integrado do proeja: concepção e orientação pedagógica**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Maranhão. Maranhão. 146 f. 2018.

STRELHOW, Thyeles Borcarte. Breve história sobre a Educação de Jovens e

